



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00028

PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 10/2023-GPP, expedida em 08 de fevereiro de 2023 e publicada em 10 de fevereiro de 2023, presidida pela Servidora Pública Municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, em consonância com a autorização do Ilustríssima Senhora Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde, para proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a “Locação de uma sala com gabinete odontológico para funcionamento de um consultório odontológico especializado em Endodontia, para atender os pacientes da rede pública de Saúde, perfazendo uma área de 27,89m²”, se pronunciou da seguinte forma. Vejamos:

- 1) A Secretaria Municipal de Saúde através do ofício/SEMS/S.CONTRATOS nº 201/2023 de 12 de junho de 2023 solicitou ao Secretário Municipal de Infraestrutura/Setor de Engenharia para a avaliação técnica do imóvel para o funcionamento do Consultório Odontológico especializado em Endodontia.
- 2) No dia 22 de junho de 2023 a Secretaria Municipal de infraestrutura emitiu o Laudo de Vistoria com as características do imóvel para subsidiar a pretensa contratação;
- 3) O imóvel em questão pertence ao SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, conforme documento em anexo;
- 4) A Secretaria Municipal de Saúde através de documento, anexo ao processo, justificou que a escolha do imóvel oferece estruturas essenciais por ser um local de fácil acesso e espaço suficiente para as rotinas necessárias ao funcionamento da Secretaria, dizemos ainda que o imóvel é o mais adequado com o espaço físico existente e sua localização bem centralizada, com boa estrutura e bom estado de conservação e o preço está compatível ao de mercado;
- 5) Considerando a natureza comercial da solicitação, a locação, se enquadra dentro das normas constantes do Inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6) Em conformidade com o que prescreve o Art. 24, Inciso X, do supracitado diploma legal, a contratação para a “Locação de uma sala com gabinete odontológico para funcionamento de um consultório odontológico especializado em Endodontia, para atender os pacientes da rede pública de Saúde, perfazendo uma área de 27,89m²,” goza de fundamentos legais para a dispensa de Licitação, fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice no processo de Dispensa de Licitação;

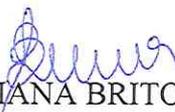


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7) Diante dos documentos comprobatórios apresentados “proposta de preços e documentos de habilitação” em anexo, para a contratação do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, inscrito no CNPJ/MF nº 63.846.414/0001-56, constatou-se veracidade nos documentos apresentados.

Assim, Senhora Secretaria Municipal de Saúde e, a manifestação desta Comissão Permanente de Licitação, ficando o seu juízo, com a solicitação de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Paragominas sobre este Parecer Técnico e a formação da dispensa de licitação para contratação da empresa para execução dos serviços através de instrumento administrativo.

Paragominas/PA, 04 de julho de 2023


LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 10/2023-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária
Portaria nº 10/2023-GPP


JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular
Portaria nº 10/2023-GPP